



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 079/2025

*“Dispõe sobre Admissão de  
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, o empregado público **WILLIAN EDUARDO SILVA** no cargo em comissão, de livre contratação e demissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, 40h**, com lotação na sede, **Diretoria de Atenção Básica, USF CENTRO**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Diretor Presidente**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra